



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 - Edição: 204

PORTARIA Nº: 04, de 03 de janeiro de 2023.

Exonera Vice-Diretora da Escola Waldira de Castro Martins.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 03 de janeiro de 2023, a **Professora Gilziella José Ribeiro de Aquino – Matr 00136** do cargo de Vice-Diretora da Escola Waldira de Castro Martins, nomeada pela Portaria nº 16-B, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 03 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 03 de janeiro de 2023.

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 - Edição: 204

PORTARIA Nº: 05, de 03 de janeiro de 2023.

Nomeia Vice-Diretor da Escola Waldira de Castro Martins.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Vice-Diretor da Escola Municipal Waldira de Castro Martins, o servidor efetivo no cargo de Professor **Célio Reis Dionísio – Matr: 00133** CPF: 027.141.046-90, com as atribuições pertinentes ao cargo definidas em lei específica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 03 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 03 de janeiro de 2023.

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023 - Edição: 204

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 009/2023. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Futura Contratação de Empresa para fornecimento de Marmitex e Refeições Prontas, para atender as Secretarias Municipais e Conveniados da Prefeitura de Galiléia/MG. Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/htps://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 04/01/2023 - Rovenicio Edésio de Souza Carvalho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 010/2023. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Aquisição de Marmitex e Refeições Prontas, para atender as Secretarias Municipais e Conveniados da Prefeitura de Galiléia/MG. Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/htps://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 04/01/2023 - Rovenicio Edésio de Souza Carvalho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 011/2023. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Aquisição de Produtos de Panificação para atender as Secretarias Municipais de Galiléia/MG. Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/htps://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309 /32441381. Galiléia / MG, 04/01/2023 - Rovenicio Edésio de Souza Carvalho – Presidente da CPL.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br